



RESOLUÇÃO Nº 004/2013

Dispõe sobre a alteração da data da publicação do ato de reajuste tarifário a ser concedido à Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA.

O Diretor Geral da AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA – AGERSA, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no artigo 13, II da Resolução AGERSA 001/2013, de acordo com a deliberação da diretoria colegiada, conforme art. 7º, II, IV da Resolução AGERSA 001/2013 e tendo em vista o quanto está disposto nas Leis 11.172/2008 e 11.445/2007, de acordo com a Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria em Regime de Colegiado nº 004/2013, de 30 de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar para o dia **06 de maio de 2013**, a data da publicação do ato de reajuste tarifário da Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa, conforme disposição do artigo 1º da Resolução AGERSA 003/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de abril de 2013.

RAIMUNDO MATTOS FILGUEIRAS
Diretor Geral